PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.146, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2011.

Denomina de Dr. Amadeu Vieira Guerra, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

DR. ANTÔNIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de outubro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 076/2011, de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Unidade de Pronto Atendimento Dr. Amadeu Vieira Guerra,** a UPA localizada na Av. Monsenhor Demósthenes Paraná Brasil Pontes, nº 1.655.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 de novembro de 2011.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal